



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

067

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

35ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 1991.

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um, com início às vinte horas e trinta minutos, foi realizada, sob a Presidência do Senhor Gilberto Garcia - Presidente, tendo como Secretários os Senhores Luiz Kunita - 1º Secretário e Andrelino Alves de Souza - 2º Secretário, a 35ª Sessão Ordinária do ano de 1991, da Câmara Municipal de Garça, no Plenário da Edilidade. Feita a chamada inicial, o sr. Secretário constatou as presenças dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, João Serapião, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos, o sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Não havendo Ata para ser discutida e votada, solicitou aos senhores Secretários que procedessem às leituras dos Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 91/91, propondo reajuste salarial aos Servidores Municipais, na ordem de 10% a partir de 1º de novembro de 1991, mais um abono de CR\$ 3.000.00, aos ocupantes de cargos que percebam pelas referências 01 a 05. Projeto de Lei nº 92/91, solicitando abertura de crédito suplementar no valor de CR\$ 123.370.000,00 para diversas dotações orçamentárias vigentes. Projetos considerados objeto de deliberação. Ofício nº 732/91, em atenção ao Requerimento nº 191/91, do Vereador Afrânio Carlos Napolitano. Ofícios nºs 733/91 e 741/91, encaminhando cópias das leis municipais nºs 2.6789 a 2.680/91. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Ofícios, da Secretaria da Segurança Pública, da Associação Comercial e Industrial de Duartina, das Câmaras Municipais de Rio Claro, Gália, Tupã e Marília, do Deputado Roque Barbiere, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, da Assembleia Legislativa de São Paulo; Convite da Associação Feminina de Assistência à Infância e da Fundação Prefeito Faria Lima; Circular do Fórum Paulista de Desenvolvimento; Telegrama do Secretário de Agricultura de São Paulo e balancete da Câmara Municipal de Garça, referente ao mês de setembro/91. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Projeto de Lei nº 88/91, da Mesa da Casa, propondo reajuste de 10% aos funcionários, a partir de 1º de novembro/91. Projeto de Lei nº 89/91, da Mesa da Câmara, abrindo crédito suplementar de CR\$ 1.800.000,00 para a rubrica Outros Servidos e Encargos - Secretaria. Projeto de Lei nº 90/91, do Vereador Luiz Kunita, propondo alterações na lei nº 2627/91 - Código de Posturas Municipais. Projetos considerados objeto de deliberação pelo Plenário. Requerimentos, nºs 205/91-Ver. Olívio Turatto, restauração da pista de rolamento da estrada que liga Garça a Lupércio; 206/91-Ver. George Antonio Nogueira, plantões médicos para atendimentos de fins de semana na cidade; 207/91-Ver. Gilberto Garcia, pesar pelo falecimento da senhora Maria da Glória Baracat; 208/91-Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, informações sobre projetos de loteamentos aprovados na atual administração; 209/91-Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, informações sobre a publicidade realizada pela empresa loteadora dos terrenos Portal do Lago; 210/91-Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, informações sobre o Jardim Milláfiori; 211/91-Ver. George Antonio Nogueira, informações sobre loteamento Portal do Lago; - 212/91-Ver. Luiz Kunita, elevação do valor relativo aos dependentes, para efeito de Imposto de Renda; 213/91-Ver. Afrânio Carlos Napolita



Napolitano, instalação de telefone público na rua 5 de Maio, altura da nº 142; nº 214/91-Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, informações sobre loteamentos que receberão construções de galerias de águas pluviais pelo Município; 215/91-Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, informações do SAAE sobre implantação de redes de águas em loteamentos na cidade e a capacidade da Estação de Esgotos do Bairro Jardim dos Eucaliptos; 216/91-Ver. George Antonio Nogueira, plantão médico para os atendimentos de finais de semana nos hospitais locais; 217/91-Ver. Afranio Carlos Napolitano, informações do SAAE, sobre a possibilidade de dispensa de servidores aos sábados e nº 218/91-Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, informações ao IBGE sobre o Censo do corrente ano. Os Requerimentos, devido aos pedidos de urgência, foram encaminhados à Ordem do Dia da Sessão. As Indicações, encaminhados ao sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, e que foram as seguintes: Indicação nº 134/91-Ver. Olívio Turatto, maior vigilância para o Jardim da Praça Pedro de Toledo; nº 135/91-Ver. Afranio Carlos Napolitano, ampliação do trecho da rua Sargento Wilsom quem tem mão única de direção e nº 136/91-Ver. Olívio Turatto, impedir o trânsito de veículos na rua Armando Salles de Oliveira, trecho entre ruas José Augusto Escobar e Santos Dumont, ao lado da feira, aos domingos. Observando-se não haver inscritos para o Pequeno Expediente, passou-se então ao Grande Expediente da Sessão. Síntese dos Vereadores em Grande Expediente. GEORGE ANTONIO NOGUEIRA: Comentando sobre o loteamento "Portal do Lago" em andamento na cidade, informou que, através do chefe do Setor de Tributação da Prefeitura, soube que o Promotor Público local esta solicitando informações sobre o empreendimento e já, inclusive, solicitou ao Delegado de Polícia as devidas providências já que se trata de crime contra a economia popular, infringindo o Código de Defesa do Consumidor. Finalizando, lamentou o que ocorreu quanto as placas que foram afixadas pelo loteador, que foram afixadas em árvores e canteiros das vias públicas, inexistindo o bom senso. RODRIGO DE SÁ FUNCHAL BARROS: Lembrou de considerações feitas em sessão passada a respeito do loteamento citado e disse que as placas não estão mais colocadas nos locais em que estavam. Enfatizou que a preocupação se dá devido ao processo da implantação e aprovação do loteamento e encaminha requerimentos ao Executivo solicitando informações a respeito da empresa que esta promovendo o loteamento para saber dos gastos havidos pela municipalidades com outros loteamentos particulares também feitos pela mesma empresa, como galerias de águas pluviais e redes de esgotos. Quer saber também se há algum funcionário municipal envolvido nesse empreendimento, o que acredita não estar ocorrendo, embora o croqui distribuído, onde consta o mapeamento dos terrenos é assinado pelo Engenheiro Shiguero Kudo. Lembrou que o loteamento esta sendo implantado ao lado da principal nascente de água que abastece o Município, colocando em risco esse serviço local que ainda conta com o Córrego do Barreiro despoluído, mas com esse loteamento há o perigo da poluição a exemplo do Tibiriçá e Ribeirão da Garça. O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando, disse ter recebido informação do Prefeito de que não será aprovado nenhum loteamento que não cumprir as exigências legais, citando que há uma família tradicional da cidade com loteamento em andamento e as exigências estão sendo seguidas para a aprovação do loteamento. O Vereador Rodrigo, prosseguindo, disse que é obrigação do Prefeito fazer cumprir as exigências, lembrando que a nível municipal a lei é falha e não há legislação que direcione a formulação de projetos de loteamento. Citou os Códigos Florestal e Sanitário. Quanto ao Florestal, disse que



este traz dispositivo quanto a preservação de área ao redor de nascentes. A seguir, comentou sobre requerimento encaminhado ao SAAE, a respeito da capacidade do sistema de esgotos da cidade, realçando que o esgoto do loteamento Portal do Lago não poderá ser ligado no recalque ali existente, pois para isso terá que cruzar rede de água pura. O loteador deverá fazer um sistema de esgotos com recalque próprio, com margem de segurança de 30% da capacidade máxima e jogando o esgoto para outro lado ou para o Ribeirão da Garça ou Tibiriçá. Enalteceu a pessoa do Diretor do SAAE, senhor Wladimir, que está atento as questões e tem colocado-se a disposição para orientar sobre as questões principais e básicas com a formulação de legislação municipal no sentido de direcionar o crescimento da cidade e a preservação de nossa água. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: Disse que no Município há legislação sobre loteamentos e prevê que o loteador faça redes de água, guias e sarjetas, energia elétrica, e, se possível, rede de esgotos. Que a legislação foi alterada em 87 ou 88, quando se fez o loteamento Williams II, permitindo que houvesse o caucionamento através de lotes e o Município contratando com a Força e Luz e ressarcido pelos lotes, permitindo-se assim a Companhia Paulista de Força e Luz fazer a energização. O Vereador George Antonio Vagueira, aparteando, perguntou sobre o que seria esse caucionamento. Qual seria o procedimento? O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, informou que a caução consiste em o Município pedir um orçamento à CPFL e esta o faz, sendo o valor pago pelo loteador à Prefeitura. Lembrou do Jardim São Lucas, em que o Prefeito da época exigiu o cumprimento da lei sobre a energia elétrica e a Casa levantou-se contra ele, mas que, apesar da briga o loteamento deu certo, cujos lotes foram vendidos a preços populares e ficam perto do centro. A seguir, comentou sobre o Jardim Paineiras, realçando que este foi realizado com toda infra-estrutura, porém com área muito grande, o qual deveria ter sido aproveitado para a construção das casas populares que foram construídas em área do Jardim dos Eucaliptos. Lembrou da barragem da Praia Artificial, que hoje muita gente se põe contra, mas que se valeram da obra para hoje poder ocupar uma cadeira na Câmara. O Vereador Rodrigo, aparteando, disse que o loteamento Paineiras fez a rede de energia elétrica, mas a iluminação pública foi feita pelo Município com recursos das ações da CPFL e não estava bem certo, mas o Prefeito teria feito também as galerias de águas pluviais. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, informou que o Vereador estava enganado, pois o que houve foi que o Município efetuou alguns consertos nas galerias, devido a problemas ocasionados pela barragem como o assoreamento da nascente de água, conforme laudo do DAEE, que ficou muito tempo seguro em Marília por questões políticas. O Vereador Rodrigo, aparteando, disse não saber dessas questões políticas, as quais devem ser de conhecimento do Vereador. Citou que a Rua Ypê tem problemas em época de chuvas, havendo a erosão, mas não seria em função da barragem, pois esta fica a um desnível de 5 a 10 metros acima do loteamento e a água começa a rasgar o loteamento desde o começo. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, enfatizou que quando da aprovação do Jardim Paineiras não existia o problema, sendo que este é de natureza política e surgiu depois. Quanto ao loteamento citado pelo Vereador disse ser a famosa quadra S, aprovada posteriormente, após desmembramento do loteador. Em relação ao loteamento que está sendo veiculado na cidade, disse que o loteador solicitou da Prefeitura as diretrizes urbanas para saber se era possível o parcelamento do solo. Que foram pedidos uma série de detalhes, como a área de proteção do curso d'água ali existente, que a lei exige que sejam preservados 15 metros de cada lado, sem edifi-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

070

edificações. Que, em tese, o loteamento é possível, mas é preciso proteger o manancial e fazer o recalque, pois o existente na Vila Williams não é suficiente para os futuros lotes. O Vereador Rodrigo de São Funchal Barros, aparteando, indagou do Vereador qual seria o Vereador que ocupa uma cadeira na Casa graças a Praia Artificial. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo, disse ser desnecessário dizer, pois o Vereador participara das eleições pela situação e essa obra fora decantada durante a campanha. O Vereador Rodrigo, aparteando, disse que então não havia um Vereador específico que possa ter sido beneficiado com esse empreendimento, cujo projeto foi abandonado pela atual administração. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse que a obra não foi abandonada. Que ela demanda muitos recursos e quem a começou disse que traria recursos do Governo Estadual, mas até hoje esses recursos não vieram. Disse estar trabalhando com fatos e que os pedidos que a Casa fez estão aí. Se não se recorreu a outros meios para que os cofres públicos fossem ressarcidos foi porque outras coisas ocorreram e ninguém quis assumir a paternidade da coisa. O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando, referiu-se ao laudo do DAEE, e disse que o parecer de um dos geólogos mencionara que aqui o existente é um mal necessário, porque esta segurando a areia que iria ao manancial do Barreiro. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, lembrou que esse mesmo geólogo disse que a cabeceira era de outro rio que fica do outro lado. Voltando a comentar sobre o loteamento Portão do Lago, ratificou que ele não está aprovado, mas o loteador pediu as diretrizes, como ocorre com o Senhor Toyota, e os dois estão no mesmo pé. O Vereador Rodrigo, aparteando, solicitou do Vereador que esclarecesse sobre a proteção da legislação aos mananciais. Se é estabelecida a área de 15 metros, havendo que ser feita uma equação e levar-se em conta o tamanho do curso d'água para que essa metragem seja aumentada ou não. O Vereador Luiz Roberto, respondendo, disse que, embora o curso d'água seja pequeno, houve cuidado do Departamento de Obras do Município para a sua preservação, reservando área em todo o curso. Finalizando, disse ter sido também tomado de surpresa quando viu as placas anunciando as vendas dos lotes, que não podem ter ocorrido, pois ainda não houve aprovação do loteamento, tanto que na 2ª feira as placas foram retiradas. Não havendo mais solicitação de palavra, e a vista a dispensa do Intervalo Regimental, aprovada por unanimidade de votos a pedido do Vereador Luiz Kunita, passou-se à Ordem do Dia da Sessão. O Secretário fez a 2ª chamada, constatando as presenças dos 17 Vereadores componentes da Casa. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 77/91, do sr. Prefeito Municipal, alterando a lei nº 1.538/75, dispondo sobre o Distrito Industrial. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, através de requerimento endereçado a Mesa, solicitou o adiamento de votação do Projeto por 02 Sessões. Colocado em votação o pedido, este foi aprovado por unanimidade de votos, ficando, portanto, adiada a votação do projeto nº 77/91, por 02 Sessões. ITEM II - Projeto de Lei nº 86-91, do sr. Prefeito Municipal, solicitando abertura de crédito especial no valor de CR\$ 120.000,00, destinado a despesas com pagamento de débitos previdenciários. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a Tribuna, disse lamentar mais uma vez que fatos como este, em que o Município deixa de recolher contribuições ao INPS ocorram. Que há falta de entrosamento melhor entre os Departamentos.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

071

Departamentos de Pessoal e Jurídico, pois a matéria é corriqueira e devem conhecer longamente. Que o Departamento deve supervisionar melhor junto ao Departamento Pessoal para evitar isto. São coisas pequenas que ficam sem recolher na ocasião própria, mas que hoje se tornam grande, acumulando as multas, juros, correções, etc.. O Município fica dispendiando dinheiro numa coisa que poderia ser evitada. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando, lembrou que o relatório anexo ao projeto fala de serviços prestados por empreiteiro. Que a falha é do Departamento de Contabilidade e não do Pessoal. Com a emissão de nota de prestação de serviços, posteriormente deve haver o recolhimento da contribuição ao INPS, o que não ocorreu. O Vereador Antonio Alexandre Marques, prosseguindo, disse que o aparte foi oportuno, no sentido de direcionar a crítica, que então passa à Contabilidade, que deve ter mais responsabilidade ainda, pois é por ele que passam os documentos de despesa. Finalizando, disse esperar que para o futuro essas dívidas sejam sanadas e que os Departamentos possam se interessar melhor para que o Município evite esses dispêndios de dinheiro desnecessários. Não havendo mais solicitação de palavras, passou-se à votação do Projeto. Antes, o Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, solicitou que a votação fosse só citando os artigos, no que foi aprovado. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por maioria de votos. - ITEM III - Projeto de Lei nº 87/91, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização legislativa para firmar convênio com a Secretaria da Agricultura visando receber recursos financeiros para a adaptação e reaparelhamento do Matadouro Municipall Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a Tribuna, lembrou que o Poder Público se comprometeu em sanar a questão do matadouro, eo Vice-Prefeito quando assumiu a Prefeitura na licença do Prefeito, disse que solucionaria o problema em 30 dias, como noticiou o jornal Folha de Garça, porém já se passaram 8 meses e a questão continua emperrada. Disse que talvez agora, por iniciativa do Governo do Estado através da Secretaria de Agricultura, possa ser resolvida a questão e não por prestígio do Executivo, pois conforme notícia do jornal "O Estado de São Paulo", em seu suplemento agrícola, o Governo do Estado está com um pacote de reformas para os matadouros e também construções de matadouros no Estado de São Paulo. Realçou que o matadouro é necessário para dar melhores condições as pessoas que trabalham no ramo, de acordo com o que prevê o Código Sanitário e como quer o Curador do Meio Ambiente, propiciando também que a carne consumida seja de melhor qualidade. Vereador George Antonio Nogueira, aparteando, disse que a maior parte dos recursos será com o tratamento dos resíduos. Seria o saneamento básico e rede de esgotos, com tratamento ali mesmo. Enfatizou que em outros municípios da Comarca, que estão sem tratar o esgoto de seus matadouros não foram chamados a atenção pelo Promotor Público. O Vereador Rodrigo, prosseguindo, disse que, ao que parece, será feito uma lagoa de decantação para que os resíduos sólidos sejam tirados da água, para ajudar assim a não poluir mais o Tibiriça.. O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando, disse ter a esperança que agora seja resolvido esse problema do matadouro, principalmente porque o ano que vem é ano eleitoral. O Vereador Rodrigo, finalizando, disse que graças ao investimento do Governo do Estado, a vontade redobrada da Administração Municipal e ainda com a proximidade de eleições o problema será resolvido. Solicitou a -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

072

Casa que aprovasse essa autorização e também outros projetos relativos ao matadouro, para que seja resolvida de vez mais essa questão - em nosso município. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se a votação do projeto de lei nº 87/91, sendo este aprovado por unanimidade de votos. A seguir foram votados os Requerimentos nºs 205/91 e 218/91, sendo todos aprovados por unanimidade de votos. ITEM IV - Parecer nº 82/91, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo parecer final ao Projeto de Lei nº 79/91, do Vereador Antonio Alexandre Maruees, dispondo sobre alterações na lei nº 2.627/91 - (Código de Posturas Municipais). Não havendo solicitação de palavras, passou-se à votação do Parecer, após este ter sido lido na íntegra pelo Secretário, tendo recebido aprovação unânime do Plenário. ITEM V - Parecer nº 83/91, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo redação final ao Projeto nº 81/91, do sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para alienar lotes de terrenos do Município. Discussão e votação únicas. Após a leitura do parecer pelo Secretário, o sr. Presidente colocou-o em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Esgotada a pauta para a Ordem do Dia, o sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal. O Vereador Andreilino Alves de Souza, ocupando a Tribuna, disse deixar seu reconhecimento à Administração Municipal pela maneira como tratou o local mais público da cidade que é o Cemitério, dando um carinho especial quanto a limpeza, sistema de trânsito, localização de barracas, etc... Estendeu também os reconhecimentos à Polícia Militar pelo trabalho realizado dia de finados na condução do trânsito ali nas redondezas do Cemitério Municipal. Não havendo mais solicitação de palavras, em nome de DEUS, o sr. Presidente declarou encerrada a Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ATA. Câmara Municipal de Garça, 04 de novembro de 1991. - - - - -

- GILBERTO GARCIA -
PRESIDENTE

- LUIZ KUNITA -
1º SECRETÁRIO

- ANDREILINO ALVES DE SOUZA -
2º SECRETÁRIO